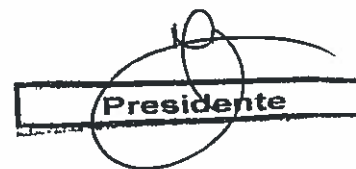


Ordem = 135

969 25.04.17 9:34



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM



DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **Pintor Sebá Tapajós**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **Pintor Sebá Tapajós**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 24 de ABRIL de 2017.

Vereador MAURO FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Belém